# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
## GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

**PORTARIA / GGDRH / Nº 58.190 de 10 de Outubro de 2019**

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO,** a partir de 01/11/2019, da STR.7 - Divisão de Economia Solidária, para SAM.7.2 - Divisão de Atendimento ao Munícipe, o (a) servidor (a) WILLIAM JAMES MULTINI DE LIMA, código funcional 28110, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO,** a partir de 01/11/2019, da STR.8.2 - Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e de Unidade Móvel, para SAM.5.1 - Divisão de Protocolo e Arquivo Circulante, o (a) servidor (a) MARCOS FIRMINO PAIVA, código funcional 32472, no cargo de MOTORISTA VEÍC LEVES I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em **10 de Outubro de 2019**

**ATILA JACOMUSSI**
**Prefeito(a)**

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF**
**Secretário de Administração e Modernização**